DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A PAULO LUIZ PIRES DE SOUZA

Autoria: Edgard Luiz Mendonça

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Paulo Luiz Pires de Souza**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 15 de março de 2011.

Vereador ***José Adão da Silva***
Presidente

Vereador ***Josimar Ferreira Campos***
Vice- Presidente

Vereador ***Edivalder Fernandes da Silva***
1º Secretário

Vereador ***Ranier Romes de Oliveira***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A PAULO LUIZ PIRES DE SOUZA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Paulo Luiz Pires de Souza**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 7 de fevereiro de 2011.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
José Adão da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o projeto de Decreto Legislativo em anexo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal a **Paulo Luiz Pires de Souza**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que o pretenso agraciado preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria. Os relevantes serviços consistem no trabalho prestado junto a nossa comunidade, seja como professor, seja como perito oficial e também como membro do Lions Clube de Frutal "Luís Alberto do Carmo", onde atua ativamente em causas sociais de grande interesse da comunidade, estando, portanto, evidenciados os relevantes serviços por ele prestados.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o título que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 7 de fevereiro de 2011.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**